Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
São Vendelino Rio Grande do Sul - 95.795-000
Telefone: (51) 9-9969-0798 / E-mail: bombeirosacbvsv@gmail.com

validadocacbvsv.netlify.app
Valide o Documento
ID: CX.9CO1

OF031/2026

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL

À Prefeitura Municipal de São Vendelino – RS
A/C Setor responsável pelos processos de compras e licitações

Assunto: Solicitação de consideração de requisitos técnicos, operacionais e logísticos para substituição do tanque e instalação de sistema de bombeamento em caminhão de combate a incêndios.

O Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino vem apresentar a presente justificativa técnica e operacional, com a finalidade de solicitar que sejam consideradas, na elaboração do processo licitatório destinado à adequação de um dos caminhões de combate a incêndios utilizados pela Corporação, as particularidades relacionadas à execução dos serviços, à logística de deslocamento, ao prazo de conclusão e às condições de entrega do veículo.

Inicialmente, cabe esclarecer que o caminhão objeto da intervenção pertence à Prefeitura Municipal de São Vendelino, encontrando-se cedido para utilização operacional do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino. Entretanto, o tanque de armazenamento de água atualmente instalado sobre o referido veículo é de propriedade da própria Corporação. O tanque existente apresenta comprometimento de suas condições de conservação e funcionamento, especialmente em razão de vazamentos, tornando necessária sua substituição por um novo reservatório, acompanhado da instalação de um sistema completo de bombeamento, distribuição de água e demais equipamentos necessários à operação do caminhão.

A intervenção pretendida não se limita à simples substituição de uma peça ou equipamento, mas envolve uma adequação estrutural e operacional do conjunto, exigindo mão de obra especializada, conhecimento técnico, equipamentos apropriados e integração de todos os componentes ao veículo. O caminhão em questão constitui um dos recursos fundamentais utilizados pela Corporação nas atividades de combate a incêndios e atendimento às emergências da comunidade. A retirada de um veículo dessa natureza da escala operacional, ainda que temporariamente, representa uma redução da capacidade de resposta da Corporação, considerando que os caminhões são empregados em ocorrências nas quais a disponibilidade de água, a capacidade de bombeamento e a rapidez de operação são fatores determinantes. Por esse motivo, demonstra-se de extrema importância que o processo de contratação considere não somente o custo dos serviços e dos materiais, mas também a capacidade da empresa executora de realizar integralmente a intervenção e devolver o veículo em prazo adequado.

A contratação de empresa sem estrutura logística ou operacional compatível poderá ocasionar deslocamentos excessivos, dificuldades de acompanhamento, necessidade de transporte adicional e, principalmente, prolongamento do período em que o caminhão permanecerá indisponível para atendimento das ocorrências.

São Vendelino, 6 de novembro de 2026

Diante disso, solicita-se que sejam avaliadas as condições de execução por empresas que possuam estrutura física, técnica e logística compatível com a natureza do serviço, considerando especialmente a possibilidade de atendimento por fornecedores estabelecidos na região, desde que possuam capacidade efetiva para executar o objeto. A intenção é contribuir para que o procedimento resulte em uma contratação eficiente, com menor tempo de indisponibilidade do veículo, facilidade de acompanhamento dos serviços e redução de possíveis dificuldades logísticas.

Para atender às necessidades operacionais da Corporação, pretende-se que o serviço contemple o fornecimento, a fabricação, a instalação e a integração dos seguintes componentes:

- Tanque de formato retangular;
- Capacidade de armazenamento de 5.000 litros;
- Dimensões de referência: 3,00m x 2,10m x 0,75m;
- Confeccionado em chapa de aço com espessura de 4,75 mm;
- Estrutura dimensionada para suportar as condições de utilização e os esforços decorrentes do deslocamento do veículo;
- Sistema adequado de fixação, vedação e instalação sobre o chassi;
- Demais componentes necessários ao abastecimento, escoamento e funcionamento do reservatório;
- Bomba centrífuga para combate a incêndios, com capacidade nominal mínima de 500 GPM;
- Acionamento por tomada de força do veículo;
- Instalação de caixa multiplicadora compatível com o conjunto;
- Sistema completo de tubulações, conexões e interligações hidráulicas;
- Compartimento específico para instalação e acomodação da bomba;
- Instalação de todos os componentes necessários ao funcionamento integrado do sistema.
- Lado esquerdo: uma saída de 1½ polegada e uma saída de 2½ polegadas;
- Lado direito: uma saída de 1½ polegada e uma saída de 2½ polegadas;
- uma ENTRADA de 2½ polegadas diretamente ao tanque;
- Cada saída e entrada deverá possuir registro independente e engate modelo STORZ;
- Instalação de tubulações, conexões, suportes e demais componentes necessários ao funcionamento de cada saída.
- Compartimentos inferiores adequados às dimensões e características do chassi;
- Compartimentos superiores montados sobre o tanque;
- Estrutura de carroceria compatível com a finalidade operacional do caminhão com instalação para alocar 10 mangueiras de combate a incêndio de 1½ polegadas e 5 de 2½ polegadas em compartimento especifico lado direito, bem como 2 suporte de EPRA em outro compartimento específico, contemplando ainda mais dois compartimentos para armazenamento de equipamentos diversos ficando dois compartimentos de cada lado do veiculo;
- Espaços adequados para acomodação de materiais e equipamentos utilizados nas atividades de combate a incêndios;
- Fixações, suportes e acabamentos necessários à segurança e à durabilidade do conjunto.
- Horímetro;
- Manômetro;
- Acelerador mecânico;
- Comandos e instrumentos necessários ao controle e acompanhamento do funcionamento do sistema de bombeamento.
- Luzes intermitentes apropriadas para veículos de emergência;

São Vendelino, 6 de novembro de 2026

- Barras de LED nas duas laterais da carroceria;
- Barras de LED na parte traseira;
- Instalação elétrica completa, com alimentação, acionamento, proteção e interligações necessárias;
- Funcionamento integrado e adequado dos dispositivos de sinalização.

A carroceria deverá receber pintura completa, com preparação adequada das superfícies e acabamento compatível com a utilização operacional do veículo, sendo a cor **VERMELHA ALPINE** a pigmentação lisa, com acabamento poliéster envernizada.

Considerando a complexidade da intervenção, solicita-se que a contratação contemple a execução integral dos serviços por uma única empresa responsável pelo conjunto de atividades necessárias à entrega do caminhão nas condições pretendidas. A proposta é que a empresa contratada receba o veículo em seu estado atual, realize a retirada do tanque existente, execute a fabricação e instalação do novo conjunto, providencie os materiais e componentes necessários, realize as adaptações estruturais, mecânicas, hidráulicas e elétricas pertinentes e conclua todos os serviços de montagem e acabamento.

Dessa forma, a responsabilidade pela execução deverá abranger:

- Retirada do tanque atualmente instalado;
- Preservação e devolução do tanque antigo à Corporação;
- Instalação do novo tanque;
- Fabricação e instalação da carroceria e dos compartimentos;
- Fornecimento e instalação da bomba centrífuga e da caixa multiplicadora;
- Instalação das tubulações, registros e saídas de água;
- Instalação do painel de comando e respectivos instrumentos;
- Instalação completa do sistema de sinalização;
- Execução da instalação elétrica necessária aos novos equipamentos;
- Pintura e acabamento de toda a estrutura contemplada;
- Adaptações e ajustes necessários à integração dos equipamentos ao veículo;
- Testes de funcionamento, estanqueidade e desempenho dos sistemas instalados.

A Corporação solicita que não seja necessária a contratação de serviços complementares ou a disponibilização de mão de obra própria para concluir a instalação dos equipamentos objeto da contratação. Ou seja, pretende-se que a empresa receba o caminhão nas condições em que atualmente se encontra e seja responsável por entregar o veículo completamente equipado, montado, testado e em condições adequadas de utilização operacional, conforme as especificações definidas no processo. Cabe destacar novamente que o tanque atualmente instalado no caminhão é de propriedade do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino, não pertencendo ao Município.

Em razão de sua substituição, solicita-se expressamente que o tanque removido seja preservado e devolvido à Corporação juntamente com a entrega do veículo, nas dependências do quartel, situado na Rua Alberto Dalcin, nº 386, Centro, São Vendelino/RS.

O equipamento deverá ser entregue sem que ocorra seu descarte, destinação ou aproveitamento pela empresa executora, uma vez que constitui patrimônio da Corporação. A devolução deverá ocorrer de forma conjunta com a entrega do caminhão já equipado com o novo tanque e os demais componentes contratados. Em

São Vendelino, 6 de novembro de 2026

razão das características específicas do serviço, entende-se que a localização e a estrutura logística da empresa executora representam aspectos relevantes para a eficiência da contratação. O deslocamento de um caminhão de emergência para empresas situadas em localidades muito distantes pode acarretar dificuldades adicionais de transporte, acompanhamento, fiscalização, eventuais ajustes e devolução do veículo. Além disso, por se tratar de equipamento essencial ao atendimento da população, períodos prolongados de permanência fora da Corporação devem ser evitados sempre que possível.

Nesse sentido, solicita-se que o planejamento do procedimento licitatório considere a pesquisa de fornecedores especializados existentes no município e na região, verificando sua capacidade técnica, estrutura de execução, disponibilidade de equipamentos e condições efetivas de atendimento. Também se solicita que sejam avaliadas as condições de prazo de execução e entrega, buscando estabelecer um período compatível com a complexidade do serviço e com a necessidade de retorno do caminhão à escala operacional. O objetivo não é restringir a participação de empresas em razão de sua localização, mas demonstrar que a logística, o prazo e a capacidade de execução precisam receber atenção especial durante o planejamento da contratação.

Ao final dos serviços, solicita-se que o caminhão seja devolvido diretamente nas dependências do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino, com todos os componentes devidamente instalados e em funcionamento.

A entrega deverá contemplar:

- Novo tanque instalado, com capacidade de 5.000 litros;
- Bomba centrífuga de 500 GPM instalada e operacional;
- Tomada de força e caixa multiplicadora instaladas e funcionais;
- Saídas laterais de água e registros independentes;
- Compartimentos e estrutura de carroceria concluídos;
- Painel de comando e instrumentos instalados;
- Sistema de sinalização de emergência completo;
- Instalações elétricas e hidráulicas concluídas;
- Pintura e acabamento realizados;
- Testes dos sistemas executados;
- Documentação técnica e garantias pertinentes;
- Tanque antigo de propriedade da Corporação devidamente devolvido.

Solicita-se ainda que a entrega seja acompanhada de demonstração de funcionamento dos sistemas, possibilitando a conferência dos equipamentos e das condições gerais de operação. Diante de todo o exposto, o Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino solicita que as particularidades apresentadas sejam consideradas pelo Município durante o planejamento e a elaboração do respectivo processo licitatório, especialmente no que se refere à definição do objeto, às condições de execução, à responsabilidade integral da empresa contratada, ao prazo de entrega e à logística envolvida. Reforça-se que a necessidade de substituição do tanque decorre de seu atual comprometimento e dos vazamentos existentes, sendo a intervenção fundamental para proporcionar melhores condições de segurança, confiabilidade e capacidade operacional ao caminhão. Ressalta-se também que a Corporação necessita receber o veículo pronto para utilização, não sendo operacionalmente conveniente que a entrega ocorra com equipamentos pendentes de instalação, adaptações incompletas ou necessidade de providências posteriores. A agilidade na execução e a qualidade do serviço são fatores de extrema importância,

São Vendelino, 6 de novembro de 2026

uma vez que a indisponibilidade prolongada de um dos caminhões representa prejuízo direto à capacidade de atendimento das ocorrências e à segurança da população.

Assim, solicita-se especial atenção à possibilidade de participação de empresas especializadas que disponham de estrutura e capacidade para atender integralmente às necessidades apresentadas, bem como à definição de condições que favoreçam uma execução eficiente e uma entrega dentro de prazo adequado. A presente manifestação tem caráter técnico e operacional, destinando-se a apresentar as necessidades da Corporação e subsidiar as providências administrativas pertinentes. Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e a consideração das necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ODAIR ANTONIO BEURON
Data: 06/11/2026 08:51:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRESIDENTE DA ENTIDADE

São Vendelino, 6 de novembro de 2026